

DECRETO N.º 3180/2005

“Anula ato administrativo constante no procedimento n.º 2013/2000 e 3648/2001”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Verificatória, constituída pela Portaria n.º 594/05, de 30 de março de 2005, Processo Verificatório n.º 2387/2005,

DECRETA:

Artigo 1º - Anular o ato administrativo constante do procedimento administrativo n.º 2013/00, praticado pelo Senhor Diretor de Licenciamento de Obras Particulares, Arquiteto Newton Marcos Gasparini, consistente na oposição de carimbo de aprovação e respectiva assinatura, datados de 20 de junho de 2000, na planta com área de 142,40m².

Artigo 2º - Anular o ato administrativo constante do procedimento administrativo n.º 3648/01, praticado pelo Diretor de Licenciamento de Obras Particulares, Engenheiro Waldir José Flausingo e pelo Secretário da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo, Engenheiro Wander Augusto, consistente na oposição de carimbo e respectiva assinatura, datados de 14 de janeiro de 2002, na planta com acréscimo de área de 79,50m².

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA

Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.